



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Designação de fiscais para o contrato Nº 06/2021, – Água Mineral PR/MT.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

INSTRUMENTO NEGOCIAL Nº: 06/2021;

CNPJ/Empresa: 01.354.498/0001-53 | UGOLINE CAMPOS EIRELI;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, para atender demanda da PR/MT.

Fiscal técnico/administrativo titular: Marcelo Vitor Arcaño da Silva, matrícula 25.439;

Fiscal técnico/administrativo substituto: Judson Antônio da Silva Costa, matrícula 30.282.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Arte. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO DO CARMO ASSIS LANNA
Secretário Estadual Substituto PR/MT

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 08 mar. Caderno Administrativo, p.27.](#)

MPF
Ministério Público Federal